Reach Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

(CNPJ: 51.928.576/0001-54)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.)
(CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

KPDS 1460837

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstrações das posições financeiras **7**

Demonstrações dos resultados **8**

Demonstrações dos resultados abrangentes **9**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **10**

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto **11**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **12**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 12º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Cotistas e à Administração do
Reach Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Reach Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. ("Administradora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Reach Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de dezembro de 2024 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Avaliação do valor justo de investimento em ações de companhia fechada

Veja as notas explicativas nº 3 e nº 5 das demonstrações financeiras

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possuía 99,15% de seu patrimônio líquido representado por investimento em ações da Reach Brazil Holding S.A. ("Companhia Investida"), companhia fechada e sem cotação em bolsa ou mercado ativo, mensurada pelo seu valor justo, determinado com base em laudo de avaliação econômico financeira, elaborado por avaliador independente, que utiliza, entre outros, premissas e dados, tais como taxa livre de risco, período projetivo e projeções de receitas, custos e despesas. Esse investimento possui risco de distorção relevante, em função da determinação do seu valor justo envolver premissas, dados e uso significativo de julgamento, bem como incerteza em relação à sua realização. Devido à relevância das estimativas efetuadas para mensurar o valor justo dessas ações e do impacto que eventuais mudanças nas premissas e nos dados do laudo de avaliação econômico financeira, bem como as incertezas em relação à sua realização, teriam sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: — Avaliamos, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, a razoabilidade e a consistência dos dados e premissas utilizados na preparação do laudo de avaliação, tais como taxa livre de risco, período projetivo e projeções de receitas, custos e despesas; — Analisamos, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, a adequação dos cálculos matemáticos incluídos no laudo de avaliação; e — Avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitáveis os critérios utilizados para validar o valor justo das ações de companhia fechada, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Outros assuntos - Auditoria dos valores correspondentes ao período anterior

Os valores correspondentes ao período de 1º de setembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, datado em 29 de maio de 2024, sem

modificação de opinião.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

— Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

— Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

— Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

— Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar

atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

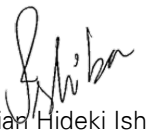
— Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 23 de junho de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027685/O-0 'F' SP



Willian Hideki Ishiba
Contador CRC 1SP281835/O-2

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

REACH FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 51.928.576/0001-54)
(Administrado pela BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.. - CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações das posições financeiras
Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/12/2024			31/12/2023		
		Quantidades	Valor contábil	% s/ PL do Fundo	Quantidades	Valor contábil	% s/ PL do Fundo
Ativo							
Circulante			**11.865**	**0,86%**		**11.751**	**1,50%**
Caixa e equivalente de caixa			**11.863**	**0,86%**		**11.751**	**1,50%**
Cotas de fundos de investimentos	4	**3.911**	**11.863**	**0,86%**	**4.268**	**11.751**	**1,50%**
FI RF BRL Referenciado DI LP		3.911	11.863	0,86%	4.268	11.751	1,50%
Outros créditos			**2**	**0,00%**		**-**	**0,00%**
Despesas antecipadas			2	0,00%		-	0,00%
Ativo não circulante			**1.360.987**	**99,15%**		**772.190**	**98,51%**
Títulos e valores mobiliários			**1.360.987**	**99,15%**		**772.190**	**98,51%**
Participações em companhias Fechada	5	**1.338.810.345**	**1.360.987**	**99,15%**	**772.190**	**772.190**	**98,51%**
Ações de capital fechado		1.338.810.345	1.360.987	99,15%	772.190	772.190	98,51%
Total do ativo			**1.372.852**	**100,01%**		**783.941**	**100,01%**
Passivo							
Circulante			**143**	**0,01%**		**80**	**0,01%**
Outras obrigações			**143**	**0,01%**		**80**	**0,01%**
Taxa de administração	9		84	0,01%		79	0,01%
Auditoria e custódia			59	0,00%		1	0,00%
Total do passivo			**143**	**0,01%**		**80**	**0,01%**
Patrimônio líquido			**1.372.709**	**100,00%**		**783.861**	**100,00%**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido			**1.372.852**	**100,01%**		**783.941**	**100,01%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

REACH FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 51.928.576/0001-54)
(Administrado pela BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.. - CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações dos resultados
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e período de 1° de setembro de 2023 (data de início das operações do Fundo) a 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	31/12/2024	01/09/2023 a 31/12/2023
Ações de companhias investidas		**22.177**	**-**
Resultado com valor justo das ações de companhias investidas	5	22.177	-
Resultado com outros ativos financeiros		**1.221**	**267**
Resultado com cotas de fundos de investimento renda fixa	4	1.221	267
Demais despesas/receitas		**(1.170)**	**(518)**
Taxa de administração	9 I 10	(965)	(276)
Auditoria e custódia	10	(126)	(4)
Taxa de fiscalização CVM	10	(71)	(3)
Outras despesas	10	(8)	(235)
Resultado do exercício/período		**22.228**	**(251)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

REACH FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 51.928.576/0001-54)

(Administrado pela BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.. - CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações dos resultados abrangentes

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e período de 1° de setembro de 2023 (data de início das operações do Fundo) a 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de Reais)

	31/12/2024	01/09/2023 a 31/12/2023
Resultado do exercício/período	**22.228**	**(251)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício/período	**22.228**	**(251)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

REACH FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 51.928.576/0001-54)
(Administrado pela BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.. - CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e período de 1° de setembro de 2023 (data de início das operações do Fundo) a 31 de dezembro de 2023
(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota Explicativa	Quantidade de cotas	Capital Integralizado	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 1º de setembro de 2023		**-**	**-**	**-**	**-**
Integralização de cotas	8	784.112	784.112	-	784.112
Resultado do período		-	-	(251)	(251)
Saldo em 31 de dezembro de 2023		**784.112**	**784.112**	**(251)**	**783.861**
Integralização de cotas	8	566.620	566.620	-	566.620
Resultado do exercício		-	-	22.228	22.228
Saldo em 31 de dezembro de 2024		**1.350.732**	**1.350.732**	**21.977**	**1.372.709**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

REACH FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 51.928.576/0001-54)
(Administrado pela BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.. - CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e período de 1° de setembro de 2023 (data de início das operações do Fundo) a 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de Reais)

	31/12/2024	01/09/2023 a 31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa	1.221	267
Pagamento de taxa de administração	(960)	(197)
Pagamento de auditoria e custódia	(68)	(3)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(71)	(3)
Pagamento diversos	(10)	(235)
Caixa líquido das atividades operacionais	**112**	**(171)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Compra de ações de empresas investidas	(566.620)	(772.190)
Caixa líquido das atividades de investimento	**(566.620)**	**(772.190)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de cotas	566.620	784.112
Caixa líquido das atividades de financiamentos	**566.620**	**784.112**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**112**	**11.751**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período	11.751	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/período	11.863	11.751
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa	**112**	**11.751**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto Operacional

O Reach Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") iniciou suas atividades em 1° de setembro de 2023 sob a forma de condomínio de natureza especial fechado.

O Fundo terá prazo de duração de 10 (dez) anos contados da primeira integralização de cotas constitutivas do patrimônio inicial mínimo previsto no regulamento. O Fundo poderá reduzir, a qualquer tempo, o prazo de duração ou prorrogar o prazo de duração, por períodos sucessivos de 1 (um) ano através de assembleia geral.

O Fundo é destinado exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos pela legislação vigente, do artigo 11 da Resolução n° 30 da CVM de 11 de maio de 2021, e alterações posteriores, e tem como objetivo do Fundo buscar, no longo prazo, a valorização do capital investido, por meio da aquisição de ações, debentures conversíveis ou simples, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias abertas ou fechadas.

A Administradora do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como entidade de investimento e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

I – Obtêm recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a uma Gestora qualificado que deve possuir plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas;

II – Compromete-se com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

III – substancialmente mensura e avalia o desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

IV – Define no regulamento estratégias objetivas e claras a serem utilizadas para o desinvestimento, assim como a atribuição da Gestora de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido na estratégia, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

V – Possui mais de um investimento, direta ou indiretamente;

VI - Tem mais de um cotista, direta ou indiretamente;

VII – tem cotistas que não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não sejam partes ligadas aos Administradores dessas entidades;

VIII – possui investimento em entidades nas quais os cotistas não possuam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento do Fundo.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, do Comitê de Investimento ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

2. Base para elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente nas Instruções CVM nº 579 e Resolução CVM nº 175, bem como demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram aprovadas pela Administração em 23 de junho de 2025.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

c. Cotas de fundo de investimento

As aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pelo respectivo administrador do Fundo onde os recursos são aplicados.

d. Participações em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício na rubrica “Resultado com valor justo das ações de companhias investidas”.

e. Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

f. Obrigações e julgamentos ou estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

g. Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

4. Caixa e equivalente de caixa

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o caixa e equivalentes de caixa estavam assim representados:

	31/12/2024	31/12/2023
Cotas de fundos de investimento	11.863	11.751
Total de caixa e equivalentes de caixa	**11.863**	**11.751**

Cotas de Fundos de Investimento

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui 3.911 cotas representadas pelo montante de R$ 11.863 (em 2023 – 4.268 cotas representadas pelo montante de R$ 11.751) do Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo que tem como objetivo buscar acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 o resultado apropriado com investimento em cotas de fundos de investimentos totalizou R$ 1.221 (R$ 267 no período de 1° de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023), apresentado na rubrica “Resultado com cotas de fundos de investimento renda fixa”.

5. Ações de companhias fechadas

O Fundo possui investimento em entidade controlada com participação no capital social de empresa sem cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado abaixo:

Companhia Investida	31/12/2024			31/12/2023		
	Quantidade	Valor Justo	% sobre o PL da CIA	Quantidade	Valor Justo	% sobre o PL da CIA
Reach Brazil Holding S.A	1.338.810.345	1.360.987	44,47%	772.190.406	772.190	44,47%%

5.1 Ações sem cotação em bolsa de valores

Reach Brazil Holding S.A.

A Reach Brazil Holding S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, regida pelo disposto no presente estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis. A Companhia tem por objeto a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou quotista com prazo de duração por tempo indeterminado.

Em assembleia geral de cotistas realizada em 27 de setembro de 2023, foi aprovado o aumento do capital social para R$ 772.190, sendo este aumento no valor de R$ 772.190, mediante a emissão de 772.190 novas ações ordinárias, subscritas e integralizadas pelo Fundo.

Em assembleia geral de cotistas realizada em 25 de setembro de 2024 foi aprovado o aumento do capital social para R$ 1.338.810, sendo este aumento no valor de R$ 566.620, mediante a emissão de 566.620 novas ações ordinárias, subscritas e integralizadas pelo Fundo.

O capital social, totalmente subscrito e integralizado está representado pelo montante de R$1.338.810 (R$ 772.190 em 2023), dividido em 1.338.810 (772.190.406 em 2023) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, sendo a participação do Fundo de 100%.

Informamos que as demonstrações financeiras da companhia, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas pela empresa KPMG Auditores Independentes Ltda, que emitiu seu parecer sem ressalvas em 10 de junho de 2025.

5.2 Movimentações de ações no exercício/período

Movimentação no exercício findo em 31 de dezembro de 2024:

Companhia Investida	Saldo em 31/12/2023	Compra de ações	Ajuste a valor justo	Saldo em 31/12/2024	% Participação
Reach Brazil Holding S.A.	772.190	566.620	22.177	1.360.987	100%

Movimentação no período findo em 31 de dezembro de 2023:

Companhia Investida	Compra de ações	Saldo em 31/12/2023	% Participação
Reach Brazil Holding S.A.	772.190	772.190	100%

5.3 Mensuração do valor justo

Conforme descrito na nota explicativa nº 1, o Fundo foi classificado como “Entidade de Investimento” e em função disso, seu investimento na Companhia Investida em 31 de dezembro de 2024 está registrado pelo seu valor justo no montante de R$ 1.360.987 (R$ 772.190 em 2023).

Para fins de encerramento de exercício social, os investimentos foram avaliados pelo seu valor justo em atendimento às normas aplicáveis, tendo sido registrado no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, um resultado líquido de R$ 22.177 apresentado nas “Demonstrações dos resultados” na rubrica “Resultado com valor justo das ações de companhias investidas”.

Para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 a avaliação econômica financeira foi elaborada pela Kroll Brasil Ltda., empresa com experiência em auditoria, impostos, transações corporativas e consultoria, tendo como avaliador Valentina Abu Kessm Cerri, a qual utilizou como data-base 30 de setembro de 2024.

As principais premissas utilizadas para a elaboração do laudo de avaliação foram:

Taxa livre de risco: 4,19%
Prêmio de risco de mercado: 5,00%
Inflação de longo prazo: 3,74
Taxa de desconto nominal: 11,84%
Taxa de desconto: Cálculo da taxa de desconto com base nas informações de empresas comparáveis e métricas de mercado.
Projeções de receitas, custos e despesas: as projeções foram baseadas no histórico recente da Companhia e a expectativa da Companhia para os próximos anos.
Capex: as projeções foram baseadas nos investimento em bens duráveis que visam gerar benefícios futuros para a empresa.

Em 31 de dezembro de 2023, a Administradora avaliou o investimento e, não tendo identificado qualquer evento relevante no período entre a aquisição e tal avaliação, concluiu pela adequabilidade da marcação no investimento na carteira do Fundo pelo preço de aquisição, visto que representa o preço diretamente observável, conforme definição do CPC 46 – Mensuração do Valor Justo.

6. Riscos

Os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação das companhias investidas, sendo que não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas em razão da observância pela Administradora de quaisquer rotinas e/ou procedimentos de gerenciamento de riscos.

Os ativos integrantes da carteira e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva:

Risco de liquidez: as aplicações em valores mobiliários do Fundo apresentam peculiaridades em relação aos investimentos realizados pela maioria dos fundos de investimentos brasileiros, em razão das características de prazo e duração do mesmo. Caso o Fundo precise se desfazer de parte desses valores mobiliários como debêntures, bônus, ações de companhias fechadas, ou abertas com pouca negociação, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser reduzido devido à baixa liquidez no mercado de mobiliário no país, causando perda de patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas

Risco de mercado secundário: o Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das cotas só poderá ser feito ao término do prazo de duração do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor.

Risco de derivativos: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Restrições de concentração: o risco associado às aplicações do Fundo é diretamente proporcional à concentração das aplicações. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo em uma única companhia emissora de valores mobiliários, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora. O Fundo poderá investir até 100% (cem por cento) de seus recursos em uma única companhia investida, de qualquer setor econômico e região geográfica do Brasil, sem restrições quanto a condições econômicas, operacionais, regulatórias ou estratégicas, sem restrições quanto a condição econômica, operacionais, regulatórias ou estratégicas.

Risco de relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e do Gestor, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo, (b) inadimplência dos emissores dos ativos, e (c) incremento significativo no volume das amortizações de cotas aprovadas pela Assembleia Geral. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os cotistas e atrasos nos pagamentos dos regastes por ocasião da liquidação do Fundo. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o Governo Brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

Risco relacionado a gestão do Fundo: a Administradora e o Gestor exercem uma gestão passiva do Fundo, de modo que os seus deveres, atribuições e obrigações restringem-se à adequação dos investimentos à regulamentação aplicável ao Fundo. A performance positiva do Fundo dependerá preponderantemente da atuação ativa do Comitê de Investimentos, não sendo obrigação da Administradora e do Gestor validar as recomendações comerciais do Comitê de Investimentos

Riscos relacionados às companhias investidas: os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira do Fundo estará concentrada em títulos e/ou valores mobiliários de emissão das companhias investidas. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas companhias investidas, não há garantias de (a) bom desempenho de quaisquer das companhias investidas, (b) solvência das companhias investidas e (c) continuidade das atividades das companhias investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do Gestor, os pagamentos relativos aos títulos e/ou valores mobiliários de emissão das companhias investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Riscos relacionados aos setores de atuação das companhias investidas: o objetivo do Fundo é realizar investimentos em companhias investidas sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem direta ou indiretamente influenciar negativamente o valor das cotas.

Risco de patrimônio negativo: na medida em que o valor do patrimônio líquido seja insuficiente para satisfazer as dívidas e demais obrigações do Fundo, a insolvência do Fundo poderá ser requerida

judicialmente (i) por quaisquer credores do Fundo, (ii) por deliberação da Assembleia Geral de Cotistas, nos termos no regulamento, ou (iii) pela CVM. Os prestadores de serviço do Fundo, especialmente o Administrador, não respondem por obrigações legais e contratuais assumidas pelo Fundo, tampouco por eventual patrimônio líquido negativo decorrente dos investimentos realizados pelo Fundo. O regime de responsabilidade limitada dos cotistas, e o regime de insolvência dos fundos são inovações legais recentes que ainda não foram regulamentadas pela CVM, nem foram sujeitas à revisão judicial. Caso (a) referidas inovações legais sejam alteradas; ou (b) o Fundo seja colocado em regime de insolvência, e a responsabilidade limitada dos cotistas seja questionada em juízo, os cotistas poderão ser chamados a aportar recursos adicionais ao Fundo para fazer frente ao patrimônio líquido negativo, em valor superior ao valor das cotas por ele detidas.

Riscos crédito: consiste no risco dos emissores de valores mobiliários e ativos financeiros de renda fixa que integram ou que venham a integrar a carteira do Fundo e/ou outras partes envolvidas em operações realizadas pelo Fundo não cumprirem suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas para com o Fundo.

Risco de mercado externo: o Fundo poderá manter em sua carteira ativos financeiros negociados no exterior e, consequentemente, sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais ele invista ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Os investimentos do Fundo estarão expostos a alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde investe, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, entre países onde o Fundo invista e o Brasil, o que pode interferir na liquidez e no desempenho do Fundo. As operações do Fundo poderão ser executadas em bolsas de valores, de mercadoria e futuros ou registradas em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira de diferentes países que podem estar sujeitos a distintos níveis de regulamentação e supervisionados por autoridades locais reconhecidas, entretanto não existem garantias acerca da integridade das transações e nem, tampouco, sobre a igualdade de condições de acesso aos mercados locais.

Riscos sobre a propriedade das sociedades alvo: apesar de a carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das sociedades alvo investidas, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais valores mobiliários. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os valores mobiliários e outros ativos da carteira de modo não individualizado, no limite no regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de cotas que detém no Fundo.
Risco relacionado a distribuição de recursos diretamente aos cotistas: os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos valores mobiliários integrantes de sua carteira, bem como pela alienação de referidos valores mobiliários. Portanto, a capacidade do Fundo de amortizar cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

Risco operacional das sociedades alvo: em virtude da participação em sociedades alvo, todos os riscos operacionais das sociedades alvo investidas poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das sociedades alvo investidas.

Risco de investimento em sociedades alvo constituídas e em funcionamento: o Fundo poderá investir em sociedades alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais sociedades alvo: (a) estarem inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço -

FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

Risco de diluição: o Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas sociedades alvo investidas. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das sociedades alvo investidas no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital das sociedades alvo investidas diluída.

Riscos de liquidez dos ativos do Fundo: As aplicações do Fundo nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os Valores Mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas.

Risco de liquidez reduzida das cotas: O volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento.

Risco de restrições à negociação dos ativos: Determinados ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores, especialmente o Banco Central do Brasil. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da carteira e precificação dos ativos poderão ser prejudicadas.

Prazo para resgate das cotas: ressalvada a amortização de cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração do Fundo, ocasião em que todos os cotistas deverão resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no regulamento. Tal característica do Fundo poderá limitar o interesse de outros investidores pelas cotas do Fundo, reduzindo sua liquidez no mercado secundário.

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos valores mobiliários e/ou outros ativos do Fundo, as cotas do Fundo, por orientação do comitê de investimentos, poderão ser amortizadas mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, proporcionalmente. Nesse caso, os cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira do Fundo: no regulamento estabelece que, ao final do prazo de duração ou em caso de liquidação antecipada, o Fundo poderá efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira do Fundo. Nesse caso, os cotistas poderão receber valores mobiliários e/ou outros ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los.

Risco relacionado ao desempenho passado: ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora e/ou Gestor tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas sociedades alvo. Ainda, não há qualquer garantia de que o Fundo encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Considerando, também, o prazo de duração do Fundo, que poderá ser prorrogado, mediante deliberação da Assembleia Geral em tal sentido, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial.

Inexistência de garantia de rentabilidade: a verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo em sociedades alvo, caso as mesmas apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas respectivas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. Ademais, as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Administrador, do Gestor, do Custodiante, tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos cotistas: a legislação aplicável ao Fundo, aos cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

Risco de não realização de investimento pelo Fundo: os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento em sociedades alvo investidas pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização dos mesmos.

Risco cambial: Em função de parte da carteira do Fundo poder estar aplicada em ativos atrelados direta ou indiretamente à variação de moedas estrangeiras, as cotas do Fundo poderão apresentar variação negativa, com a consequente possibilidade de perda do capital investido.

Inexistência de garantia de eliminação de riscos: A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos cotistas no Fundo. Embora a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

Risco relacionado à arbitragem: no regulamento prevê a arbitragem como meio de solução de disputas. O envolvimento do Fundo em um eventual procedimento arbitral pode gerar impactos significativos ao patrimônio líquido do Fundo, implicando em custos que podem impactar o resultado do Fundo.

Adicionalmente, o custo de uma arbitragem pode ser comparativamente maior do que o custo relacionado a um processo judicial. No mesmo sentido, um ativo alvo em que o Fundo invista pode ter seu resultado impactado por um procedimento arbitral, consequentemente podendo afetar os resultados do Fundo.

Demais riscos: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e/ou do Gestor, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos em determinados ativos financeiros integrantes da carteira de investimentos do Fundo.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto se tais operações:

(i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou
(ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das companhias que integram a carteira do Fundo com o propósito de:
a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou
b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Durante os exercício/período findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Emissão, resgate e amortização de cotas

Emissão

As cotas da primeira emissão do Fundo serão sempre integralizadas pelo preço de emissão.

A primeira emissão de cotas foi deliberada pela Assembleia Geral de Cotistas, com preço unitário de emissão de R$ 1 (mil reais) por cota (“Preço de Emissão” e “Emissão”). As atividades do Fundo poderão ter início a partir da formalização de compromissos de investimento que somem a quantia mínima de R$ 100,00 (cem reais) (“Patrimônio Inicial Mínimo”).

As emissões de cotas subsequentes serão realizadas mediante prévia aprovação da Assembleia Geral, que também deverá deliberar sobre o preço e as demais condições de emissão, observado no regulamento.

O Fundo será constituído por 2 (duas) classes de cotas, quais sejam, as cotas preferenciais (“Cotas Preferenciais”) e as cotas ordinárias (“Cotas Ordinárias” e, quando em conjunto com as cotas preferenciais, “Cota(s)”), podendo possuir direitos econômicos diferenciados, por meio de amortizações desproporcionais de cotas, desde que aprovado por unanimidade das cotas subscritas do Fundo em Assembleia Geral, nos termos do regulamento.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram emitidas 566.619,938550 cotas, correspondentes a um montante total de R$ 566.620,00. Desse total, foram emitidas:

- 397.946,456990 cotas da Classe Preferencial, e
- 168.673,481560 cotas da Classe Ordinária,

totalizando, assim, as 566.619,938550 cotas no exercício.

No período de 1º de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, foram emitidas 784.113,582071 cotas, totalizando R$ 784.112,00, sendo:

- 547.565.988,17 cotas da Classe Preferencial, e
- 236.546.257,79 cotas da Classe Ordinária.

Ao final do exercício social de 2024, a quantidade total de cotas em circulação é de:
- Classe Ordinária : 405.219,740000 cotas
- Classe Preferencial : 945.512,450000 cotas

As emissões de cotas ocorreram conforme os termos e condições previstos no regulamento do fundo, observando as deliberações aplicáveis e em conformidade com as normas vigentes,

Resgate de cotas
Não há resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração ou da liquidação do Fundo.

Amortização de cotas
Os recursos provenientes da alienação dos ativos alvo, deduzidos os compromissos presentes e futuros do Fundo, assim como quaisquer valores recebidos pelo Fundo, exceto dividendos, em decorrência de seus investimentos, serão reinvestidos nos termos, forma e condições do regulamento, exceto se deliberada a sua distribuição, a título de amortização, proporcional ou desproporcional, parcial ou total, de cotas, pelo Comitê de Investimentos. Caberá à Administradora tornar operacional a decisão da Comitê de Investimentos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e período de 1° de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 não houve amortização de cotas.

9. Remuneração da Administradora

Taxa de administração
Como remuneração pelos serviços de administração e gestão, o Fundo pagará, a título de taxa de administração, uma taxa incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo conforme previsto abaixo, que não deverá exceder a remuneração máxima mensal de R$ 80 (oitenta mil reais), atualizados anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”) divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (“IBGE”), que poderá ser reduzida através de acordo entre a Administradora e os cotistas mediante contrato em separado, sendo garantida à Administradora uma remuneração mínima mensal de R$ 40 (quarenta mil reais), atualizados anualmente pelo IPCA divulgado pelo IBGE. Ainda, a referida remuneração deverá respeitar os seguintes requisitos:

- Patrimônio líquido do Fundo de até R$ 500.000 = 20 bps a.a.;
- Patrimônio líquido do Fundo entre R$ 500.000 e R$ 1.500.000 = 15 bps a.a.;
- Patrimônio líquido do Fundo acima de R$ 1.500.000 = 10 bps a.a.;

A remuneração prevista deve ser provisionada diariamente (em base de 252 dias por ano) sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, e paga mensalmente, por períodos vencidos, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

Não será devida qualquer taxa de performance pelo Fundo. Não será cobrada qualquer taxa de ingresso ou de saída dos Cotistas do Fundo.

A taxa de custódia a ser cobrada do Fundo, já incluída na taxa de administração acima, corresponderá a no máximo R$ 1, reajustado pelo IPCA desde a data em que ocorrer a primeira integralização de cotas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui taxa de administração a pagar no montante de R$ 84 (R$ 79 em 2023) e despesa reconhecida no montante de R$ 965 (R$ 276 no período de 1° de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023).

10. Despesas incorridas pelo Fundo

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

Encargos debitados do Fundo	31/12/2024		01/09/2023 a 31/12/2023	
	R$	% PL médio	R$	% PL médio
Taxa de administração	965	0,10%	276	0,04%
Auditoria e custódia	126	0,01%	4	0,00%
Taxa de fiscalização CVM	71	0,01%	3	0,00%
Outras despesas **(*)**	8	0,00%	235	0,04%
Total Geral	**1.170**	**0,12%**	**518**	**0,08%**

***** *Refere-se ao registro de oferta da 2ª emissão.*

O patrimônio líquido médio no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de 934.057 (R$ 617.638 no período de 1 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023).

11. Outras informações

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo no exercício/período foram os seguintes:

Informações referentes ao período	31/12/2024	01/09/2023 a 31/12/2023
Rentabilidade do Fundo %	1,66%	(0,02)%
Valor da cota	1.016,2705	999,6801
Patrimônio líquido médio R$/mil	934.057	617.638

Informações referentes ao período – Classe Ordinária	31/12/2024	01/09/2023 a 31/12/2023
Rentabilidade do Fundo %	(59,55)%	4,24%
Valor da cota	421,4781	1.042,0016

Informações referentes ao período – Classe Preferencial	31/12/2024	01/09/2023 a 31/12/2023
Rentabilidade do Fundo %	29,53%	(1,86)%
Valor da cota	1.271,1816	981,3975

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Gestão, custódia, tesouraria, distribuição de cotas e consultoria.

O serviço de gestão e administração são prestados pela BRL Trust Investimentos Ltda.

Os serviços de custódia de títulos e valores mobiliários, tesouraria, liquidação, controladoria, escrituração e distribuição de cotas, são prestados pela BRL Trust Investimentos Ltda.

As ações da companhia fechada encontram-se registradas nos livros societárias da própria companhia investida.

As cotas de fundo de investimento são custodiadas pelos respectivos Administradores dos fundos.

13. Política de distribuição dos resultados

Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos valores mobiliários integrantes de sua carteira, bem como pela alienação de referidos valores mobiliários. Portanto, a capacidade do Fundo de amortizar cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

14. Política de divulgação das informações

A divulgação das informações do Fundo aos cotistas é realizada através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico.

15. Legislação tributária

Fundo
Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

Cotistas
De acordo com a Lei nº 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos Fundos de Investimentos em Participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

No caso de amortização de cotas, o imposto incide sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se a mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

Imposto de renda
Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.
Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o Fundo foi qualificado pelo Administrador, como entidade de investimento, portanto não está obrigado ao recolhimento come-cotas.

16. Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido do Fundo é formado pelas cotas emitidas das Classes A e B, subscritas pelos cotistas conforme estabelecido no regulamento do Fundo.

Em 31 de dezembro de 2024, o patrimônio líquido do Fundo está representado por 1.350.732,190000 cotas, sendo 405.219,740000 cotas da Classe A e 945.512,450000 cotas da Classe B, com valor unitário de R$ 1,00, totalizando o montante de R$ 1.350.732,19.

Em 31 de dezembro de 2023, o patrimônio líquido estava representado por 784.113,582071 cotas, sendo 236.546.257,79 cotas da Classe Ordinária e 547.565.988,17 cotas da Classe Preferencial, com valor unitário de R$ 1,00, totalizando o montante de R$ 784.113,00

As Cotas Preferenciais buscarão atingir um benchmark de rentabilidade correspondente à variação do Dólar Americano, conforme taxa de conversão divulgada pelo Banco Central do Brasil (USD PTAX), acrescido de 8% (oito por cento) ao ano, calculado de forma exponencial, pro rata, com base em um ano com 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("Benchmark das Cotas Preferenciais"). Os pagamentos serão referenciados em Dólares Americanos ("USD"), e realizados em Reais mediante a utilização da USD PTAX (e, na falta desta, a taxa publicada no dia útil imediatamente anterior)

Os resultados do Fundo que excederem ao Benchmark das Cotas Preferenciais serão atribuídos e pagos, nos termos do Regulamento, às Cotas Ordinárias, as quais não possuem Benchmark de rentabilidade pré-definido.

O cálculo do valor a ser pago na amortização ou resgate das Cotas Preferenciais, desde que fundo possua recursos, buscará atingir o Benchmark das Cotas Preferenciais, que constitui a rentabilidade máxima esperada para as Cotas Preferenciais. Em nenhuma hipótese a rentabilidade das Cotas Ordinárias ultrapassará o Benchmark das Cotas Preferenciais. 4º. Para fins de amortização ou resgate, será utilizado o último PU disponível de cada uma das classes de Cotas, conforme aplicável.

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

18. Partes relacionadas

A Administradora realizou a prestação de serviços de administração, sendo remunerado pelos serviços prestados conforme nota explicativa n° 9.

19. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Resolução 162/22 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes Ltda. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, que seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20. Alterações estatutárias

Não houve alterações estatutárias no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

21. Informações Adicionais

Resolução CVM 175

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM no 175 em 23 de dezembro de 2022, e alterações posteriores, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição, dentre outras, à Instrução CVM 578/16. As alterações introduzidas pela nova resolução entraram em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, tendo os fundos em funcionamento adaptação até 30 de junho 2025. Até a data da presente demonstração financeira o Fundo ainda não estava adaptado a Resolução CVM nº 175/22. O Fundo encontra-se em processo de adaptação aos novos requerimentos da Instrução CVM nº 175/22. Conforme avaliação da Administração do Fundo, tais alterações não produzirão impactos no patrimônio líquido do Fundo.

22. Eventos subsequentes

Em 11 de junho de 2025, foi realizada Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, na qual foram deliberadas as seguintes matérias:

(i) A alteração da denominação do Fundo de “Reach Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia” para “Reach Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada”; (ii) A reforma integral do regulamento do Fundo, com a finalidade de adaptá-lo às disposições da Resolução CVM nº 175, de forma que passe a vigorar na forma do novo regulamento consolidado, constante do Anexo I da referida ata; (iii) A alteração da nomenclatura das “cotas preferenciais” e “cotas ordinárias” para, respectivamente, “cotas da subclasse A” e “cotas da subclasse B”, conforme terminologia introduzida pela Resolução CVM nº 175; (iv) A autorização para que a Administradora do Fundo adote todas as providências necessárias e pratique os atos formais, inclusive assinatura de documentos, visando à implementação das deliberações mencionadas nos itens (i), (ii) e (iii), nos termos do regulamento atualizado.

.

* * *

Roger Vicente Lima
Contador CRC 1SP342522

Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável